



DECISÃO!

Rua Albita, 194 / Cruzeiro / Belo Horizonte / MG / CEP 30.310-160

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Amagis busca apoio a emendas por direitos

AMAGIS



AMAGIS



Maurício Soares e Enéias Xavier com os deputados Marcos Montes e Weliton Prado

Além de participar de ato público, em Brasília, contra a proposta de reforma da Previdência, a Amagis produziu vídeo analisando impactos das mudanças na carreira e, ao lado de associações parceiras, iniciou batalha, na Câmara dos Deputados, para emendar a PEC e afastar prejuízos. Foram apresentadas cinco emendas para preservar direitos e garantias constitucionais da Magistratura. **PÁGINAS 4 A 7**



MIGRAÇÃO DE PLANO PODE SER FEITA SEM CARÊNCIA - PÁGINA 24

Presidente propõe mais segurança

O presidente da Amagis, desembargador Maurício Soares, enviou, no dia 2 de fevereiro, ofício ao presidente do TJMG, desembargador Herbert Carneiro, propondo medidas para reforçar a segurança dos Fóruns, como o aumento do policiamento. **PÁGINA 3**

TJ atende a pedido da Associação

O TJMG publicou, no dia 7 de fevereiro, a lista das comarcas para escolha dos juízes substitutos, que será realizada no dia 28 de abril. A divulgação do documento atende à solicitação de magistrados apresentada pela Amagis ao Tribunal. **PÁGINA 8**

Magistratura atuará por alterar a lesiva reforma da Previdência

MAURÍCIO SOARES*

Além de uma ação política mais vigorosa, como foi o ato público do dia 15 de fevereiro, o engajamento de toda a Magistratura será vital para atingirmos nosso objetivo de, primeiro, avaliar e discutir ponto por ponto os projetos que atingem a classe, em especial o da reforma da Previdência. Não fugiremos ao debate nem aceitaremos dele ser excluídos. Se há distorções ou déficits no sistema previdenciário, queremos saber e identificá-los.

Em segundo lugar, não abriremos mão de defender nossos direitos conquistados e garantias constitucionais em quaisquer matérias que interfiram e afetam o direito e a valorização das carreiras jurídicas. O ato público, realizado em Brasília, teve o objetivo de alertar a sociedade e convocar deputados federais e senadores de todos os partidos para o

contato permanente com integrantes da bancada federal mineira em busca de apoio. O trabalho de coleta de assinaturas para acolhimento das emendas, sabemos, é difícil e operoso, mas fundamental. Cada magistrado pode e deve abordar os parlamentares de sua região, reforçando nossa atuação no Estado e em Brasília. O corpo a corpo e o voto de cada um deles serão fundamentais para alcançar nossos objetivos, que passam pela rejeição a retrocessos e ataques a conquistas históricas.

Entendemos que a regra de transição não deve afetar quem hoje está no regime atual, para que nele permaneça, e que a reforma atinja quem ingressou depois de sua aprovação. Trata-se de direito constitucionalmente adquirido. Ao justificar as mudanças por conta de déficits, o Governo deveria antes combater, além dos desvios e malfeitos, a

“O ato público teve o objetivo de alertar a sociedade contra o processo de extinção do sistema previdenciário”

debate da reforma, a terceira em menos de 20 anos, e não da extinção do sistema previdenciário. Essa é a nossa missão e compromisso intransferíveis, como o debate é a vocação do Parlamento. Um debate democrático e sem atropelos e que tenha a Constituição como referência e guia.

Em nome desse protagonismo, as Associações decidiram apresentar, por meio de parlamentares aliados, cinco emendas à proposta de reforma da Previdência com o objetivo de preservar as garantias e as prerrogativas da Magistratura. Entre essas, vamos priorizar a paridade entre ativos e aposentados; a rediscussão da idade mínima para aposentadoria; regras de transição; a integralidade das pensões por morte e por invalidez e a manutenção do abono permanência.

Em parceria com a Associação Mineira do Ministério Público, estamos em

sonegação fiscal, cobrando os grandes devedores da Previdência em vez de punir carreiras dedicadas à justiça e à pacificação social.

Em todo o texto da PEC 287/2016, não há medida alguma de combate eficaz a fraudes que corroem a saúde financeira da Previdência Social e que sobrecarregam desde a Polícia, Ministério Público à Justiça Federal. Além da elevada sonegação fiscal, existem hoje inúmeras formas de renúncia, remissões, perdões, parcelamentos e refinanciamentos que comprometem o sistema.

Com diálogo e determinação, uniremos nossa voz e atuação às de outras entidades contra essa PEC e outras que sejam lesivas a direitos conquistados. Repudiamos que aspectos constitucionais e sociais fiquem em segundo plano e, consequentemente, comprometidos em favor de meros ajustes econômicos. ■

(*) Presidente da Amagis

ÍNDICE DECISÃO!

Amagis propõe mais policiamento nos Fóruns
PÁG 03

Ato contra a reforma da Previdência
PÁG 04

Associações discutem prioridades da classe
PÁG 05

TJMG atende a pleito da Amagis
PÁG 08

ENM oferece cursos gratuitos
PÁG 10

Mulheres conquistam espaço no Judiciário
PÁG 11

Gestão aprimora o trabalho da Justiça
PÁG 12

Desafios para o STF
PÁG 15

Amagis reforça diálogo com Contagem
PÁG 16

Amagis recebe filiados
PÁG 17

Diretoria vistoria Colônias de Férias
PÁG 21

+SAÚDE!

Boa nutrição é arma contra doenças
PÁG 23

Plano pode ser alterado sem carência
PÁG 24

JORNAL MENSAL

ISSN - 1981-4577 (Decisão Impresso)
ISSN - 1981-4569 (Decisão On-line)



PRESIDENTE
Desembargador Maurício Torres Soares

Vice-presidente Administrativa:
Juíza Cristiana Martins Gualberto Ribeiro
Vice-presidente Financeiro:
Desembargador Alberto Diniz Júnior
Vice-presidente de Saúde:
Juíza Luzia Divina de Paula Peixoto
Vice-presidente dos Aposentados e Pensionistas:
Juiz José Martinho Nunes Coelho

Vice-presidente do Interior:
Juiz Antônio Carlos Parreira
Vice-presidente Sociocultural-Esportivo:
Juiz Ricardo Torres Oliveira
Diretor-Secretário:
Juiz Christyano Lucas Generoso
Diretora-Subsecretária:
Juíza Rosimere das Graças do Couto

Rua Albita, 194 • Cruzeiro - Belo Horizonte • MG - Telefax: (31) 3079-3499
e-mail: imprensa@amagis.com.br • www.amagis.com.br

Coordenador de Comunicação:
Bruno Gontijo • Mtb - MG: 11008
Jornalistas:
Georgia Baçvaroff • Mtb - MG: 08441
Fernanda Marques • Mtb - MG: 12188
Tiago Parrela • Mtb - MG: 14634
Izabela Machado • Mtb - MG: 11210

Projeto Gráfico:
Agência Graffo
Diagramação:
Fosfato Comunicação Digital
Pré-impressão/Impressão:
Gráfica e Editora Del Rey

TIRAGEM: 2.300 EXEMPLARES

Amagis propõe mais policiamento nos Fóruns

Maurício Soares enviou sugestões ao presidente do TJMG

Com as recentes ocorrências nos Fóruns de Unai (Noroeste de Minas) e Matozinhos (Grande Belo Horizonte), o presidente da Amagis, desembargador Maurício Soares, encaminhou, no dia 2 de fevereiro, ofício ao presidente do TJMG, desembargador Herbert Carneiro, no qual propõe medidas para reforçar a segurança nos prédios do Judiciário.

No documento, ao manifestar sua preocupação com o aumento da criminalidade, Maurício Soares propõe ao presidente do Tribunal que seja solicitado ao comando da Polícia Militar de Minas Gerais a presença de um número mínimo de policiais em cada um dos Fóruns do Estado, durante o expediente forense.

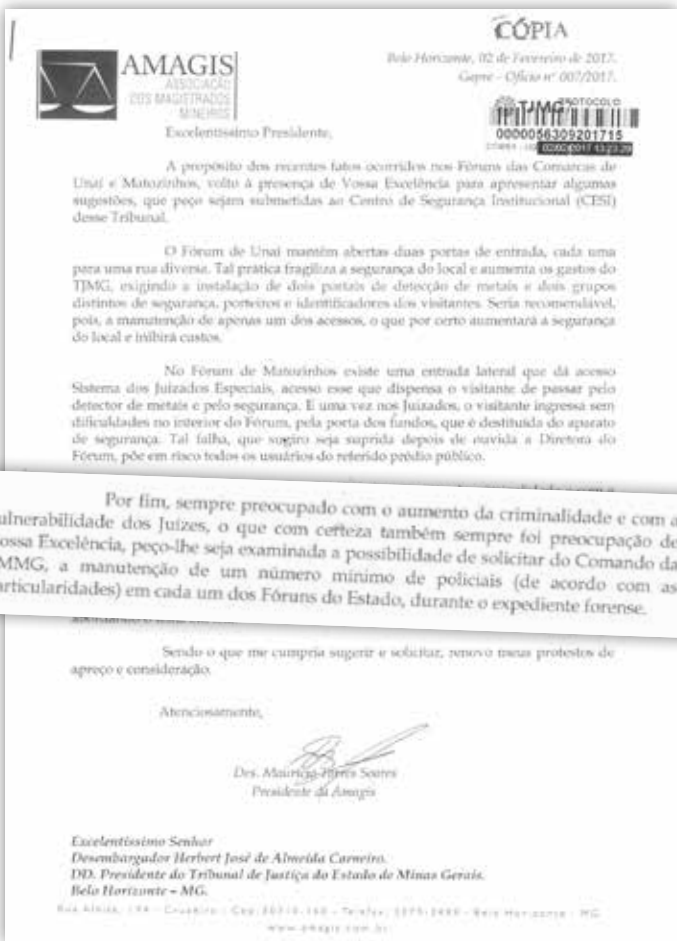
O presidente da Associação, que vistoriou os Fóruns das duas comarcas, sugere ainda que, em Unai, onde duas portas com aces-

sos para ruas diferentes ficam abertas, seja utilizada somente uma das entradas, para garantir mais segurança no local.

Já em relação ao prédio de Matozinhos, Maurício Soares observou que há uma entrada lateral permitindo acesso ao local sem que o visitante tenha que passar pelo detector de metais. O presidente destacou que, uma vez nos Juizados Especiais, o visitante ingressa sem dificuldades no interior do Fórum, pela porta dos fundos, onde não há porta com detector de metais. Para ele, tais lacunas devem ser suprimidas após a direção do Foro ser ouvida.

TRIÂNGULO

Após um juiz da Comarca de Uberlândia reagir a um assalto na cidade, no dia 10 de fevereiro, a diretoria da Amagis colocou o Departamento Jurídico e a Comissão de Segu-



rança da Associação à disposição do magistrado.

Ainda no Triângulo Mineiro, em entrevista à TV Vitoriosa, a juíza Tainá Cruvinel, da

Comarca de Monte Carmelo, destacou a atuação da Amagis frente a iniciativas que buscam desvalorizar o trabalho da magistratura.■

Renovada parceria com a PF

Dirigentes reuniram-se na sede da Amagis

TIAGO PARRELA



Diretores da Amagis e da Polícia Federal

A fim de renovar a parceria entre as instituições, o presidente da Amagis, desembargador Maurício Soares, recebeu, no dia 16 de fevereiro, na sede da Associação, em Belo Horizonte, o superintendente regional da Polícia Federal de

Minas Gerais, Robinson Fuchs, o delegado William de Paula Rothéa e o agente Ronaldo Braga, ambos da PF. Participaram da reunião, o presidente da Comissão Permanente de Segurança da Amagis, desembargador José Osval-

do Corrêa Furtado de Mendonça, o vice-presidente, juiz Eduardo Gomes dos Reis, e os juízes Wagner Cavallieri e Ronan Oliveira, membros da comissão, e o secretário José Eduardo Vechhi, coordenador jurídico da Associação.■

Ato contra a reforma da Previdência

Amagis participa de protesto com mais de 400 representantes de classes

ASCOM / AMB



Por um debate amplo com a sociedade e em defesa dos direitos da classe, a Amagis participou, no dia 15 de fevereiro, no auditório Nereu Ramos, da Câmara dos Deputados, do ato contra a atual proposta da reforma da Previdência.

A mobilização foi organizada pela Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas), da qual a Amagis é integrante, e contou com a participação de mais de 400 magistrados, promotores e representantes de outras carreiras, além da presença e solidariedade de 15 deputados federais.

O presidente da Amagis, desembargador Maurício Soares, criticou o texto da PEC 287/2016, que dispõe sobre a seguridade social, e defendeu a importância do diálogo. “É preciso debater o tema com a sociedade, o que ainda não foi feito, além de resguardar as garantias da Magistratura, que são imprescindíveis à independência do Judiciário”, afirmou. O desembargador aposentado Paulo Mendes Álvares também participou do ato.

O presidente da AMB, juiz Jayme de Oliveira, questionou o argumento de que o discurso

Ato na Câmara dos Deputados



Veja as emendas propostas aos deputados no site

<http://bit.ly/2mmwXGm>

do déficit do sistema previdenciário, disse que é preciso observar a gestão e destacou a importância da mobilização: “Chamar a atenção dos parlamentares para essa reforma, que não é uma reforma, mas uma extinção do sistema previdenciário. Queremos que o debate seja real e verdadeiro”.

Entre os pontos da proposta apresentada pelo Governo Federal que mais preocupam

as Associações, estão a integralidade e a paridade entre servidores da ativa e aposentados; rediscussão da idade mínima para aposentadoria; regras de transição; contribuição dos inativos; pensões por morte e por invalidez, e a manutenção do abono permanência.

No dia 21 de fevereiro, o presidente Maurício Soares, acompanhado do 1º vice-presidente da Associação Mineira

do Ministério Público, Enéias Xavier Gomes, voltou a Brasília e reuniu-se com os deputados Marcos Montes, Weliton Prado, Misael Varella e Renzo Braz, para discutir com os parlamentares as emendas que serão apresentadas pela Magistratura nacional a projetos em trâmite no Congresso, especialmente a reforma da Previdência (veja lista dos projetos nas páginas 6 e 7). ■

ASCOM / AMB



Jayme de Oliveira, Maurício Soares e Paulo Mendes

Associações discutem prioridades da classe

Projetos no Congresso Nacional foram o principal tema debatido

Com a retomada dos trabalhos no Congresso Nacional, as Associações de Magistrados de todo o País, entre elas a Amagis, voltaram a intensificar sua atuação em Brasília para impedir a votação de projetos de lei que possam representar retrocessos institucionais no Sistema de Justiça, além de aprovar novos benefícios.

A fim de discutir as estratégias para a interlocução com os parlamentares sobre os projetos que envolvem a Magistratura, o presidente Maurício Soares participou, no dia 7 de fevereiro, da reunião da Coordenadoria da Justiça Estadual da AMB e, no dia seguinte, tomou parte nas discussões da reunião do Conselho de Representantes, as primeiras do ano e da atual gestão da Associação nacional.

No primeiro dia de debates, foram discutidos a PEC 62/2015, que trata do fim da automaticidade do reajuste dos subsídios; o PLS 280/2016, que define os novos crimes de abuso de autoridade, e a reforma da previdência. No dia 15 de fevereiro, a Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas) realizou um ato em Brasília, em defesa da aposen-

tadoria (*leia mais na página 4*).

Na reunião do Conselho de Representantes da AMB, no dia 8 janeiro, além de discutir os projetos em tramitação no Congresso Nacional, os representantes das Associações de magistrados (estaduais, federais, trabalhistas e militares) debateram a realização do Congresso Brasileiro da Magistratura e do Encontro Nacional de Juizes Estaduais.

Em outra frente de atuação, o juiz Cláudio Manoel Barreto de Figueiredo representou a Amagis no encontro da Coordenadoria de Aposentados. Entre as pautas desse segmento, estão a paridade entre ativos e aposentados, a reforma da Previdência e os projetos de reajuste dos subsídios da magistratura e da Valorização do Tempo de Magistratura (VTM).

Numa iniciativa da Amagis, o advogado especialista em Direito Previdenciário e juiz aposentado, Jorge Franklin Alves Felipe, avaliou os impactos da proposta de reforma da Previdência sobre a carreira da Magistratura. Além da palestra feita no dia 7 de março, ele gravou depoimentos em vídeos postados no site amagis.com.br. ■

ASCOM / AMB



Maurício Soares na Coordenadoria da Justiça Estadual

ASCOM / AMB



Cláudio Figueiredo na reunião de aposentados e pensionistas

ASCOM / AMB



Presidente da Amagis no Conselho de Representantes



Projetos de interesse da classe

PROPOSTAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA	AUTOR	EMENTA
PEC 287/2016	Executivo	Reforma da Previdência Altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências
PL 6.726/2016	Senadora Katia Abreu PLS 449/2016	Teto remuneratório Tem como base o PL 3.123/2015, de autoria do Executivo (que tramita na Câmara). Objetiva regulamentar a aplicação do limite remuneratório dos agentes públicos, inclusive aposentados, para que seus rendimentos não possam exceder o subsídio mensal dos ministros do STF
PL 6.752/2016	Senado Federal (PLS 451/2016)	Teto remuneratório Altera o art. 10 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para considerar ato de improbidade a autorização de pagamento de verbas remuneratórias acima do teto constitucional
PL 6.751/2016	Senado Federal (PLS 450/2016)	Altera a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), para obrigar a divulgação das remunerações pagas aos agentes públicos
PL 3.123/2015	Executivo	Disciplina, em âmbito nacional, a aplicação do limite máximo remuneratório mensal de agentes políticos e públicos de que tratam o inciso XI do caput e os § 9º e § 11 do art. 37 da Constituição
PEC 187/2012	Deputado Wellington Fagundes (PR/MT) Hoje, senador	Eleição direta para tribunais Dá nova redação às alíneas “a” e “b” do inciso I do art. 96 da Constituição Federal, dispondo sobre a eleição dos órgãos diretivos dos Tribunais de 2º grau Prevê a participação de todos os magistrados (juízes e desembargadores) na escolha dos Presidentes dos Tribunais do país
PEC 389/2014	Deputada Carmen Zanoto (PPS/SC)	Altera o art. 98 da Constituição Federal, a fim de incluir representantes da advocacia na composição dos juizados especiais e das turmas recursais
PEC 505/2010	Senado Federal Ideli Salvatti (PT/SC) PEC 89/2003	Altera os arts. 93, 95, 103-B, 128 e 130-A da Constituição Federal, para excluir a aposentadoria por interesse público do rol de sanções aplicáveis a magistrados e para permitir a perda de cargo, por magistrados e membros do Ministério Público, na forma e nos casos que especifica Propostas apensadas: 1) PEC 86/2011, da deputada Dalva Figueiredo, proíbe a concessão de aposentadoria compulsória proporcional como pena disciplinar a juízes em processo civil, administrativo ou criminal, que sua conduta seja considerada incompatível com a dignidade, a honra e o decoro das funções, negligente no exercício dos deveres do cargo, ou cujo cumprimento funcional seja incompatível com o bom desempenho das atividades do Judiciário 2) PEC 291/2013, oriunda do Senado Federal, dá nova redação aos arts. 93, 103-B, 128 e 130-A da Carta Magna, tem como fulcro regulamentar o regime disciplinar da Magistratura e do Ministério Público; e, 3) PEC 163/2012, dos deputados Rubens Bueno e Arnaldo Jordy, dá nova redação aos arts. 93, 95 e 103-B da Constituição Federal, para proibir a concessão de aposentadoria como medida disciplinar e, nos casos que houver quebra de decoro, ser definida a perda de cargo do magistrado.



PL 6720/2016	Lindomar Garçon (PRB/RO)	Altera a Lei nº 4.898/1965, para isentar membros do Magistratura e do Ministério Público do crime de Abuso de Autoridade.
PLP 333/2016	Lindomar Garçon (PRB/RO)	Altera as Leis Orgânicas da Magistratura Nacional e do Ministério Público da União, para dispor sobre a aposentadoria de magistrados e membros do MP.
PEC 450/2014	Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	Estabelece que os processos distribuídos aos membros e órgãos do Poder Judiciário sejam analisados em ordem cronológica, ou seja, de acordo com a ordem de chegada.

PROPOSTAS EM TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL

PROPOSTA	AUTOR	EMENTA
PEC 62/2015	Senadora Gleisi Hoffmann e outros	Fim da automaticidade Altera os arts. 27, 28, 29, 37, 39, 49, 73 e 93 da Constituição Federal para vedar a vinculação remuneratória automática entre subsídios de agentes públicos. Altera os arts. 27, § 2º, 28, § 2º, 29, incisos V e VI, 37, § 12, 39, § 4º, 49, incisos VII e VIII, 73, § 3º, e 93, inciso V, da Constituição Federal, para vedar a vinculação remuneratória automática entre subsídios de agentes públicos e afastar a previsão de que os ministros do Tribunal de Contas da União terão os mesmos vencimentos e vantagens dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça.
PEC 62/2016	Senador Magno Malta	Teto remuneratório Inclui artigo nas disposições transitórias com a seguinte redação: Durante vinte exercícios financeiros, a contar de 2017, inclusive, os agentes públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderão receber dos cofres públicos, a qualquer título, valores mensais acima de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
PEC 63/2016	Senador José Aníbal	Teto remuneratório Modifica o art. 37 da Constituição Federal para vedar o recebimento de qualquer valor pago pelos cofres públicos acima do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e para estabelecer período máximo de trinta (30) dias de férias no setor público.
PLS 280/2016	Senador Renan Calheiros	Define os crimes de <u>abuso de autoridade</u> e dá outras providências.
PLC 80/2016 PL 4.850/2016 Câmara	Antônio Carlos Mendes Thame	Estabelece medidas contra a corrupção
PLC 27/2016	STF	PL 2.646/2015 da Câmara Prevê reajuste de 8,74% do subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal a partir de junho, sem retroativo, e mais 7,02% a partir de janeiro de 2017.
PEC 63/2013	Senador Gim Argelo (PTB/DF)	Valorização do tempo de exercício na magistratura e MP Acrescenta os §§ 9º e 10 ao art. 39 da CF, para instituir a parcela indenizatória de valorização por tempo na Magistratura e Ministério Público.
PEC 64/2015	Senador Ricardo Ferraço	Altera o “caput” do artigo 93 da Constituição Federal, para estabelecer iniciativa parlamentar concorrente na propositura de lei complementar que institui o Estatuto da Magistratura.
PEC 127/2015	Senador José Pimentel	Altera o art. 109 da Constituição Federal, para dispor sobre a competência da Justiça Federal para o julgamento de ações decorrentes de acidentes de trabalho em que a União, entidades autárquicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista federal forem interessadas.
PL 5.317/2009	Senado Federal Expedito Júnior	Autoriza as providências para a divulgação, pela internet, das informações relativas a gastos públicos classificados como indenizatórios.

TJMG atende a pleito da Amagis

TJ divulgou data e relação de comarcas para designação de juízes

ARQUIVO AMAGIS

Em menos de 15 dias após a reunião entre o presidente da Amagis, desembargador Maurício Soares, e o presidente do TJMG, desembargador Herbert Carneiro, com a participação de um grupo de juízes substitutos, o Tribunal informou que a sessão pública de escolha de lotação será realizada no dia 28 de abril, às 9h30, no auditório do anexo II do TJ.



Diretoria da Amagis reunida com juízes substitutos

A divulgação da data atende à solicitação da Amagis, encaminhada ao TJMG no dia 26 de janeiro, poucos dias depois da reunião do presidente Maurício Soares, na sede da Associação, com um grupo

de juízes substitutos, na qual a questão foi discutida.

Ainda em atenção ao pedido da Associação, o presidente do TJ divulgou aviso com a listagem de comarcas para escolha pelos juízes substitutos. O



A relação de comarcas está disponível no site amagis.com.br

comunicado esclareceu que a relação de unidades judiciárias ofertadas poderá ser alterada, dependendo de promoções e remoções de magistrados que possam ocorrer até do dia 28 de abril.

O aviso do TJMG aplica-se a todos os juízes substitutos independentemente da data de ingresso na carreira e do fato de estarem com lotação estabelecida. ■

TENHA BONS MOMENTOS HOJE, AMANHÃ E SEMPRE.

JUSPREV é a melhor alternativa para quem não quer ter preocupações durante a aposentadoria.



Portabilidade do seu plano PGBL para a JUSPREV, sem taxas.



Zero taxa de carregamento.



Apenas 0,8% de taxa anual de administração.

AGENDE UMA CONSULTA PERSONALIZADA.

Carolina Dutra - (31) 99362-0762 | carolinaconsultoria@jusprev.org.br
Central de relacionamento com o participante: 0800 0523434



CLÁUDIA RAMOS / TRE-MG

Juiz Ricardo Torres Oliveira

Com 17 anos de Magistratura e integrante do TRE-MG desde 2015, o juiz Ricardo Torres Oliveira, que, ao longo de sua carreira, atuou como juiz eleitoral, tomou posse, no dia 7 de fevereiro, no cargo de ouvidor do Tribunal Eleitoral mineiro. Agora, na nova função, o magistrado pretende valer-se de sua experiência para que o órgão seja um instrumento de gestão do TRE-MG, contribuindo, cada dia, para o aprimoramento dos serviços prestados aos cidadãos e nos debates referentes à Justiça Eleitoral.

“A permissão para que as Ouvidorias eleitorais, por meio de seus representantes, participem da adesão do Tribunal Superior Eleitoral ao Instituto para a Democracia e a Assistência Eleitoral (IDEA), constitui um instrumento de promoção da cidadania”

De que forma a interlocução entre os cidadãos e a Ouvidoria pode contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelo TRE-MG?

À medida que o cidadão expressa sua opinião, seja na forma de reclamação, denúncia, sugestão ou elogio sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral, e essa opinião, por meio da Ouvidoria, é levada ao conhecimento dos gestores do TRE-MG, torna-se um instrumento de gestão, pois, a partir daí, é possível mapear a realidade da qualidade do serviço público prestado, sob a ótica do destinatário final, ou seja, o cidadão que efetivamente o utiliza.

Por intermédio da Ouvidoria, as informações prestadas pelo cidadão podem ser utilizadas para planejamentos de projetos, formulação de políticas e diretrizes institucionais. Consagra a participação popular como princípio inerente à democracia aberta e participativa, abrindo a oportunidade de o cidadão gerenciar a gestão pública.

Como ampliar a capilaridade da Ouvidoria em um estado com as dimensões de Minas Gerais?

Desde 2015, a Ouvidoria participa do

curso na modalidade a distância para formação inicial dos juízes eleitorais, instituído pela Escola Judiciária Eleitoral, em parceria com a ENFAM, com o objetivo de ambientar o magistrado às diversas funções no exercício de sua atuação junto ao Tribunal. A Ouvidoria participa desse curso com a finalidade de esclarecer aos juízes eleitorais sobre as ações desenvolvidas pela Escola e prepará-los para responder aos questionamentos recebidos, sempre que demandados pela ela.

Qual a importância da participação das Ouvidorias eleitorais no Instituto Internacional para a Democracia e Assistência Eleitoral?

A permissão para que as Ouvidorias eleitorais, por meio de seus representantes, participem da adesão do Tribunal Superior Eleitoral ao Instituto para a Democracia e a Assistência Eleitoral (IDEA), constitui um instrumento de promoção da cidadania, indo ao encontro dos macrodesafios do Poder Judiciário propostos pelo CNJ na Resolução 198/2014, que se refere ao desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art.1º, inciso II) em sua múltipla manifestação social como cidadão-administrado

(usuário dos serviços públicos) e cidadão-eleitor.

Qual papel o Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral pode cumprir no fortalecimento da atuação das Ouvidorias eleitorais?

O Colégio de Ouvidores tem como um de seus objetivos defender as prerrogativas e as funções institucionais das Ouvidorias eleitorais, estimular e promover o relacionamento entre os ouvidores e difundir o instituto das Ouvidorias eleitorais como instrumento de promoção da cidadania e de aprimoramento democrático da gestão do Poder Judiciário Eleitoral.

Os encontros do Colégio de Ouvidores são uma oportunidade de compartilhar conhecimentos adquiridos durante a atuação de cada ouvidoria em seu respectivo regional, na real construção coletiva desse importante órgão da Justiça Eleitoral, capaz de garantir atendimento de excelência às manifestações dos cidadãos e a evolução constante de políticas e serviços públicos, visando o fortalecimento do Estado Democrático de Direito. ■

ENM oferece cursos gratuitos

Atividades do primeiro semestre estão com inscrições abertas

PIXABAY



Como o objetivo de fomentar a formação continuada dos magistrados, a Escola Nacional da Magistratura (ENM) da AMB oferece uma série de cursos gratuitos para filiados da Associação, promovidos exclusivamente pela escola ou em parcerias com instituições como a Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Entre as atividades divulgadas pela ENM no início deste ano, que serão realizadas ainda no primeiro semestre, estão os cursos sobre execução penal, direito do consumidor e direito ambiental, que observam a aplicação de normas e princípios de cada área a fim de atualizar e ampliar a compreensão dos participantes sobre cada tema abordado.

Em parceria com a FGV-Direito Rio, a escola abriu 45 vagas para o programa de capacitação em Poder Judiciário, que será realizado na capital fluminense, dos dias 5 a 9 de junho. O conteúdo ministrado oferece aos magistrados uma formação multidisciplinar nas áreas jurídicas e de gestão, com destaque para o aperfeiçoamento das atividades operacionais e de administração da Justiça.

O módulo avançado em gestão orçamentária é outro curso que abordará aspectos administrativos na formação dos magistrados, que têm merecido atenção dos tribunais de todo o País, como o TJMG (*Leia mais nas páginas 12 a 14*). As inscrições podem ser feitas pelo site www.enm.org.br. ■

◉ EXECUÇÃO PENAL

Período: 27 e 28 de abril
Local: A confirmar.
Inscrições: até 28 de março
Vagas: 50

◉ DIREITO DO CONSUMIDOR

Período: 18 e 19 de maio
Local: Rio de Janeiro
Inscrições: até 19 de abril
Total de vagas: 30 vagas

◉ DIREITO AMBIENTAL

Período: 25 e 26 de maio
Local: Vitória - ES
Inscrições: até 26 de abril
Vagas: 50

◉ CAPACITAÇÃO EM PODER JUDICIÁRIO

Período: 5 a 9 de junho
Local: Rio de Janeiro
Inscrições: até 5 de maio
Vagas: 45

◉ GESTÃO ORÇAMENTÁRIA (MÓDULO AVANÇADO)

Período: 8 e 9 de junho de 2017.
Local: Brasília
Inscrições: até 9 de maio
Vagas: 30

Instituto Mineiro
de Perícias



Av. Contorno, 5491 | 4º andar | Cruzeiro
Belo Horizonte | Minas Gerais | Brasil
Contatos: + 55 31 3284-3423 | 9217-5156

www.periciasmg.com.br

Um olhar técnico a favor da

verdade.

Com um corpo técnico altamente especializado, o Instituto Mineiro de Perícias (IMP) atua nas mais diversas causas jurídicas e nas mais complexas questões periciais, esclarecendo pontos controversos de forma eficaz e agregando precisão e segurança aos resultados.

Áreas de atuação e perícias técnicas:

- Áudio, Vídeo e Informática
- Biologia, Bacteriologia e DNA
- Contábil
- Documentoscopia e Grafotecnica
- Engenharia
- Meio Ambiente
- Médica
- Patrimonial Histórico e Avaliação
- Psicologia
- Química
- Segurança, Engenharia e Medicina do Trabalho
- Trânsito

Convênio
AMAGIS

Mulheres conquistam espaço no Judiciário

Magistradas superam dificuldades e avançam na carreira

ROSINEI COUTINHO / SCO-STF



Cármen Lúcia

JOSE ALBERTO / STJ



Laurita Vaz

Pela primeira vez na história, duas mulheres estão à frente das principais cortes do País. A ministra Cármen Lúcia, na presidência do Supremo Tribunal Federal, e a ministra Laurita Vaz, na presidência do Superior Tribunal de Justiça, são prova de que mais do que ampliar sua presença na Justiça, aos poucos, as juízas vêm ocupando papel de destaque no Poder Judiciário.

Dados do último Censo do Judiciário, realizado pelo Conselho Nacional de

Justiça (CNJ) ao longo do segundo semestre de 2013, apontam que, entre 1955 a 1981, as mulheres representavam 21,4% da Magistratura. Do período que vai de 2012 a 2013, esse percentual passou para 35,9%.

Mesmo com o aumento de 14,5% da presença feminina nos últimos 30 anos, a participação das magistradas nos tribunais superiores, considerando somente os membros efetivos, é de 21% do total das 87 cadeiras existentes nos diferentes ramos da Justiça.

Magistradas ocupam **21%** das cadeiras dos tribunais superiores

Apesar dessa diferença entre os espaços ocupados pelas mulheres nas instâncias superiores do Judiciário, a pesquisa do CNJ indica que apenas 13,6% das juízas acreditam que enfrentam mais dificuldades do que os magistrados nos processos de remoção e promoção na carreira, enquanto 86,1% das entrevistadas afirmam que enfrentam os mesmos desafios que os juízes.

Entretanto, muitas vezes, o preconceito é identificado quando a pesquisa avalia o comportamento por parte de outros profissionais de justiça por questões de gênero. Para 69,8% das entrevistadas, há reações negativas pelo fato de

elas serem juízas. Esse número ainda é maior quando o estudo observa a postura dos jurisdicionados. Para 75,3% das magistradas, há resistência por elas serem mulheres.

Outro indicador que demonstra a desigualdade entre homens e mulheres, e aponta para um traço comum da formação social brasileira, relaciona-se com os efeitos da carreira no dia a dia em comparação com os magistrados. Para 64,5% das entrevistadas, sua vida pessoal é mais afetada pela profissão do que a dos juízes. Veja abaixo a opinião das juízas mineiras sobre as questões de gênero, de acordo com a pesquisa do CNJ. ■

Opinião das magistradas sobre igualdade de gênero no TJMG



30,8% DAS JUÍZAS JÁ VIVENCIARAM REAÇÕES NEGATIVAS POR PARTE DOS JURISDICIONADOS POR SER MULHER



40,0% DAS JUÍZAS JÁ VIVENCIARAM REAÇÕES NEGATIVAS POR PARTE DE OUTROS PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE JUSTIÇA POR SER MULHER



39,1% DAS JUÍZAS ENFRENTAM MAIS DIFICULDADES NO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA QUE OS COLEGAS JUÍZES (HOMENS)



72,8% DAS JUÍZAS TÊM SUA VIDA PESSOAL AFETADA EM MAIOR MEDIDA QUE OS COLEGAS JUÍZES (HOMENS)



76,5% DAS JUÍZAS CONCORDAM TOTALMENTE OU CONCORDAM QUE OS CONCURSOS PARA MAGISTRATURA SÃO IMPARCIAIS EM RELAÇÃO ÀS CANDIDATAS MULHERES



19,6% DAS JUÍZAS ENFRENTAM MAIS DIFICULDADES NOS PROCESSOS DE REMOÇÃO E PROMOÇÃO QUE OS COLEGAS JUÍZES (HOMENS)

GESTÃO APRIMORA O TRABALHO DA JUSTIÇA

Aumentar a eficiência é desafio do Judiciário

GEORGIA BAÇVAROFF E IZABELA MACHADO

No livro 'A Quarta Revolução - A corrida global para reinventar o estado', o ex-editor da revista The Economist John Micklethwait afirma que o principal desafio dos países na próxima década será mudar o Estado, adaptando-o às novas demandas da sociedade. Para o autor, as mudanças nos poderes públicos são imprescindíveis para que os modelos democráticos de sociedade se sustentem. E o Judiciário, um dos pilares do Estado Democrático, também precisa passar por mudanças.

Implementar sistemas de gestão e aumentar a eficiência do trabalho é um dos maiores desafios para o Judiciário, os magistrados brasileiros e todos os envolvidos no Sistema de Justiça na atualidade. **O aumento dos processos e a crescente demanda da sociedade brasileira em busca de justiça, aliados às carências materiais e humanas do Judiciário, tornam a missão cada vez mais desafiadora.**

Em Minas Gerais, o Tribunal de Justiça e a Corregedoria têm implementado uma série de iniciativas com o objetivo de aprimorar as condições de trabalho de magistrados e servidores para oferecer uma prestação jurisdicional mais eficiente.

De acordo com o juiz auxiliar da Corregedoria do TJMG Marcus Vinícius Mendes do Valle, a gestão pública nos Tribunais de Justiça apresenta-se como um pilar estrutural da administração judiciária, diante da necessidade de atender, com qualidade, a crescente procura pelos serviços judiciários.

"A sociedade não se compadece mais com a utilização do modelo burocrático de gestão pública na sua concepção pura, onde prevalecia a departamentalização e o formalismo geradores de ineficiência", explicou o magistrado. Ele acrescenta que, se há alguns anos a demanda da população era somente pela existência dos serviços públicos, hoje ela exige que estes serviços sejam ágeis e de qualidade.

Daí a importância da gestão pública, que reúne em si os atributos do planejamento, da organização, do controle e da otimização do uso dos bens e recursos do Estado na prestação das obrigações para com os administrados.

Ações e medidas presentes na Resolução nº 827 editada pela Corregedoria, em 2016, por exemplo, colocam o magistrado, o servidor e todos os envolvidos na prestação do serviço jurisdicional como protagonistas dessa nova postura que visa alcançar a efetividade do Sistema de Justiça.

O juiz Marcus Vinícius Mendes do Valle destaca o trabalho do corregedor-geral de Justiça do Estado, desembargador André Leite Praça, e da juíza Superintendente Adjunta de Planejamento, Eveline Mendonça Félix Gonçalves, que têm feito um grande esforço para orientar as Unidades Judiciárias na superação dos gargalos de gestão, na aplicação das técnicas e ferramentas gerenciais adequadas e na melhoria do desempenho.

PRINCIPAIS INIMIGOS DA BOA GESTÃO

- ▶ Falta de foco ou excesso de objetivos: pode levar à perda de eficácia e eficiência;
- ▶ Falta de motivação da equipe: pode levar à perda de capacidade operacional;
- ▶ Falta de tecnologia: pode levar à necessidade de operar de maneira arcaica e ineficiente;
- ▶ Falta de indicadores claros e mensuráveis: pode levar à incapacidade de entender o que está ocorrendo.

FONTES: PAULO VICENTE ALVES
FUNDAÇÃO DOM CABRAL

Para Mendes do Valle, o principal desafio para a implantação de processos de gestão nos fóruns e tribunais é vencer a autoimagem do "juiz clássico" que só decide os processos e não se ocupa de temas organizacionais. Segundo ele, quando o magistrado não se ocupa das funções de gestão, acontece um "déficit de liderança" que pode trazer graves prejuízos ao serviço público, como baixo engajamento da equipe.

GESTÃO JURÍDICA

Na visão do coordenador do LL.M. Direito Corporativo e da pós-graduação em Gestão Jurídica do Ibmeq/MG, Henrique Barbosa, gerenciar é organizar e mo-

GEORGIA BAÇVAROFF

**Fórum Lafayette, em Belo Horizonte, recebe 12 mil pessoas por dia**

nitorar os recursos (humanos, financeiros e tecnológicos) de uma organização de modo que se consiga realizar os objetivos a ela inerentes.

Para ele, há sim diferenças explícitas entre gerenciar uma empresa privada e um setor público. Uma delas é que nem de longe o Poder Público possui o mesmo dinamismo e flexibilidade das organizações privadas, o que acaba gerando algumas amarras e desestimulando o gestor.

No entanto, de acordo com o professor, isso não significa que não se possa replicar na esfera pública as boas práticas e experiências do setor empresarial. "Processos bem estruturados, desde que sujeitos a bons controles e métricas e incorporados culturalmente de cima para baixo nas entidades, são sempre úteis. A par da própria gestão estratégica, práticas como meritocracia, bom compliance e governança são apenas

alguns dos exemplos valiosos para maximar a eficiência e mitigar o desperdício ou a corrupção em qualquer órgão ou empresa", disse o coordenador do Ibmec/MG.

GESTÃO EM EQUIPE

Foi pensando na possibilidade de seguir modelos de gestão utilizados em empresas privadas e implementá-los no setor público que o juiz Sérgio Murilo Pacelli conseguiu reduzir pela metade o acervo processual físico em 2016, na 8ª Vara Cível de Juiz de Fora.

Com apoio do assessor e de uma equipe de quatro estagiários liderados pelo magistrado, ele desenvolveu um planejamento estratégico de gestão que resultou na redução do acervo em 49,9% no ano passado, com 1.760 sentenças proferidas, 919 decisões e 11.573 despachos. "Enquanto o objetivo da empresa é o lucro, o nosso é fornecer uma sentença de mérito e proporcionar a prestação jurisdic-

cional de forma célere e eficaz com qualidade e quantidade", afirmou o magistrado.

O sucesso, de acordo com o juiz Sérgio Murilo, está, entre outros fatores, como a delegação. "A descentralização de tarefas é muito importante e é a estratégia do trabalho em equipe. É necessário delegar, estabelecer metas, supervisionar. E ter uma equipe antenada, preparada e que trabalhe com afinco", observou.

Uma gestão eficiente dentro do Judiciário pode ser um caminho para a redução da morosidade na Justiça, mas, para o juiz Sérgio Murilo, ela deve estar atrelada a outros aspectos como estrutura física, material e pessoal.

INTERLOCUÇÃO

Belo Horizonte é a maior Comarca do Estado e conta com recursos materiais e humanos que chegam a suplantar a estrutura de alguns tribunais do País, como avaliou o juiz Marcelo Fioravante, diretor do Fórum Lafayette.

"A SOCIEDADE NÃO SE COMPADECE MAIS COM A UTILIZAÇÃO DO MODELO BUROCRÁTICO DE GESTÃO PÚBLICA NA SUA CONCEPÇÃO PURA, ONDE PREVALECE A DEPARTAMENTALIZAÇÃO E O FORMALISMO GERADORES DE INEFICIÊNCIA"

JUIZ MARCUS VINÍCIUS MENDES DO VALLE

"A DESCENTRALIZAÇÃO DE TAREFAS É MUITO IMPORTANTE. É NECESSÁRIO DELEGAR, ESTABELECER METAS, SUPERVISIONAR. E TER UMA EQUIPE ANTENADA, PREPARADA E QUE TRABALHE COM AFINCO"

JUIZ SÉRGIO MURILO PACELLI

"PROCESSOS BEM ESTRUTURADOS, DESDE QUE SUJEITOS A BONS CONTROLES E MÉTRICAS E INCORPORADOS CULTURALMENTE DE CIMA PARA BAIXO NAS ENTIDADES, SÃO SEMPRE ÚTEIS"

PROFESSOR HENRIQUE BARBOSA

Atualmente, a Comarca está distribuída em 12 prédios, entre estruturas da Justiça Comum, Juizados Especiais, Justiça Especializada (Fazenda Pública, Infância e Juventude, Violência Doméstica), Cejus, Fórum Regional do Barreiro, além dos serviços auxiliares à direção do foro. No prédio do Fórum Lafayette, passam por dia cerca de 12 mil pessoas, entre público interno e externo, e lá está concentrada grande parte do acervo de feitos ativos da comarca, que atualmente gira em torno de um milhão de processos.

De acordo com Marcelo Fioravante, revisar os procedimentos internos, sobretudo no que diz respeito ao fluxo de processos e funcionamento dos serviços auxiliares, e aprimorar o uso de ferramentas alternativas e inovações como o Processo Judicial eletrônico, é um dos caminhos para a boa gestão, aperfeiçoando a prestação jurisdicional.

“Uma boa gestão passa pela interlocução com os demais atores da prestação jurisdicional, como a Defensoria Pública, Ministério Público, Polícias Cíveis e Militares, com os Poderes Executivo e Legislativo e a sociedade”, disse Fioravante.

COMPETÊNCIA

Para o diretor do foro de Belo Horizonte, as atuações devem ser concentradas nos estudos para definição de competência das varas, visando a um equacionamento da força de trabalho. Segundo o magistrado, “o maior projeto, atualmente, está focado no deslocamento das varas cíveis, de fazenda pública e empresariais para o edifício Raja Gabaglia, e nas adequações do Fórum Lafayette para receber outras unidades que se encontram em outros prédios”. Para ele, esse é um investimento que vai incrementar as condições de trabalho de juizes e servidores e refletir positivamente na qualidade do serviço jurisdicional.

riaais para o edifício Raja Gabaglia, e nas adequações do Fórum Lafayette para receber outras unidades que se encontram em outros prédios”. Para ele, esse é um investimento que vai incrementar as condições de trabalho de juizes e servidores e refletir positivamente na qualidade do serviço jurisdicional.

METAS E RESULTADOS

O estabelecimento de metas é fundamental em qualquer modelo de gestão, uma vez que, quando não se sabe para onde vai, qualquer lugar serve. “No caso do Judiciário, a falta de metas pode colocar a perder não só a energia e a eficiência dos recursos, mas a própria segurança jurídica e a garantia de solidez institucional”, advertiu o professor Henrique Barbosa, do Ibmecc/BH.

A opinião é compartilhada pelo juiz Marcus Vinícius Mendes do Valle. Segundo ele, a boa gestão não se estabelece sem a mensuração de resultados, e as metas são necessárias para a melhoria do desempenho, o que pressupõe melhoria dos processos de trabalho, superação de anomalias gerenciais e a otimização de recursos.

No entanto, para o professor da Fundação Dom Cabral Paulo Vicente Alves, o setor público tem dificuldade de mensurar os resultados e ainda existe uma resistência por parte dos funcionários de serem cobrados, principalmente por metas sobre as quais eles têm pouco controle.

Para ele, quando se fala em Justiça, a medida também é complexa. “Temos justiça quando as cadeias estão cheias ou vazias? Quando as penas são grandes ou pequenas? Usualmente, mensura-se a eficiência da Justiça por número de processos

terminados e tempo médio de processo, mas mesmo isso pode levar a distorções”, observou.

Segundo Paulo Vicente Alves, os funcionários públicos temem que esses indicadores estejam fora de seu controle e, portanto, estarão sendo avaliados por algo que lhes foge à capacidade de intervenção. “É importante notar que, em administração pública, eficácia é mais importante do que eficiência. De nada adianta julgar um processo rápido e não cumprir a lei. Mas, por outro lado, a demora excessiva pode acabar por levar à perda da eficácia. Esse é um típico conflito de gestão, entre velocidade, eficácia e justiça. Equilibrar tais objetivos é a dificuldade”, ensinou o professor.

EDUCAÇÃO

Gerir com foco na população, que é a principal destinatária da prestação jurisdicional, é o grande desafio a ser enfrentado no setor público. E a saída para isso, de acordo com Paulo Vicente Alves, é recorrer indiretamente à educação, não só em geral, mas também a educação legal, sanitária, cívica e ecológica. “Ou seja, é preciso formar um cidadão, senão ficaremos eternamente reagindo em vez de sermos pró-ativos. Educar é mais barato do que recuperar um indivíduo”, afirmou. ■

GEORGIA BACVAROFF



Juiz Marcelo Fioravante, diretor do foro de Belo Horizonte

Desafios para o STF

NELSON JR. / SCO-STF



Sessão de abertura do ano Judiciário de 2017

Decisões da Corte Superior são aguardadas por toda a sociedade

Crise fiscal dos Estados, no sistema penitenciário e disputas no Congresso Nacional foram alguns dos acontecimentos que marcaram o início deste ano, fazendo-se necessária a atuação do Supremo Tribunal Federal (STF). Em meio a esse cenário, a Corte Superior tem, ao longo de 2017, em sua pauta de julgamentos, processos que impactam todo o País.

A operação Lava Jato, com 77 delações homologadas e cerca de 60 investigados, dos quais pelo menos 49 no próprio STF, é o julgamento que mais chama atenção da sociedade e das autoridades nas esferas do poder público. A expectativa é de que as primeiras sentenças do caso, que tem ainda 99 réus aguardando o julgamento, sejam dadas neste ano.

Outros dois temas que mobilizam a opinião pública são sobre o aborto e descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal.

No final de 2016, a primeira turma do STF considerou que o aborto até o terceiro mês de gestação não é crime. Ainda no ano passado, os ministros do STF, Luiz Edson Fachin e Luís Roberto Barroso, declararam-se favoráveis à descriminalização do porte de maconha, sem incluir outras drogas.

O julgamento do recurso extraordinário sobre a validade da Súmula 331, do Tribunal Superior do Trabalho, que pode abrir precedente para a contratação de trabalhadores terceirizados para as atividades-fim, é outro tema polêmico e que enfrenta resistência das principais centrais sindicais do País.

O STF tem ainda pela frente o julgamento da ação da Procuradoria-Geral da República sobre o ensino religioso nas escolas públicas, a venda de cigarros aromatizados suspensa pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária e de ações de improbidade de agente com prerrogativa no foro em juízo de primeira instância.

No dia 25 de janeiro, a ministra Cármen Lúcia, presidente do STF, retirou da pauta ações que discutiam temas ligados à Lei de Responsabilidade Fiscal, que estavam sob relatoria do ministro Teori Zavascki, falecido no dia 19 de janeiro. ■

DEPÓSITOS JUDICIAIS

FLÁVIO UMBERTO MOURA SCHMIDT*

Os depósitos judiciais, após a exigência do CNJ de que os bancos privados não podem administrá-los, o TJMG e o Banco do Brasil firmaram contrato, cujo objeto é a prestação pelo contratado, da administração das contas de “Depósitos Judiciais com Remuneração” (Contrato nº 390/2015).

Tudo caminhava normalmente até a entrada em vigência da LC nº 151/15, que permitiu que Estados, DF e Municípios utilizassem dos depósitos judiciais (até 70%) em que fossem partes, mantendo um Fundo de Reserva (30%).

O Estado de Minas Gerais promulgou a Lei 21.720/15, que permitia que o Executivo utilizasse dos recursos (até 70%) sobre todos os valores e não só apenas aqueles processos que fosse parte, mantendo um Fundo de Reserva (30%).

O BB repassou ao Estado R\$ 2.875.000.000,00 (dois bilhões, oitocentos e setenta e cinco milhões de reais) e deixou de pagar os alvarás judiciais sob o argumento de que Executivo não vem mantendo saldo do fundo nos percentuais definidos na legislação para honrar as ordens judiciais.

Ainda, o ministro Teori Zavascki, em decisão monocrática, concedeu liminar na ADI nº 5.353 para suspender a eficácia da Lei Estadual nº 21.720/15 com efeito prospectivo (*ex nunc*) sem mencionar a questão envolvendo a responsabilidade de quem deveria pagar os depósitos a partir de então.

Diante desse cenário, como resolver a questão?

Reconhecemos a responsabilidade do BB em face da relação privada (depósito bancário), como pela objetiva (CF, arts. 37, §6º, c/c 192), determinando que fossem os recursos retirados da sua própria conta corrente, através do BACEN JUD, para pagar os alvarás judiciais.

O TJMG chegou a compor com o BB e Estado, mas o acordo não durou 30 dias, e a instituição financeira deixou de pagar os alvarás judiciais novamente.

Não havendo uma nova composição, o presidente do TJMG, diante do parecer da assessoria técnica de que as informações prestadas pelo BB eram insuficientes e inconclusivas, encaminhou expediente à Advocacia-Geral do Estado, que, no último dia 15 de fevereiro, deu entrada com Ação de Exigir Contas, que foi distribuída à 2ª Vara da Fazenda e Autarquias e tem o número 5019894-69.2017.8.13.0024.

O que nos resta, *s.m.j.*, é que cada juiz mineiro, até que o STF defina a responsabilidade de quem deva pagar a conta, decida com sua independência funcional os casos concretos.

Essa é, pois, a situação atual em Minas Gerais sobre os depósitos judiciais. ■

*Juiz da Comarca de Muzambinho

Amagis reforça diálogo com Contagem

Presidente Maurício Soares reuniu-se com o prefeito Alex de Freitas

GEORGIA BAÇVAROFF



Encontro na prefeitura de Contagem

Com o objetivo de manter uma boa interlocução com os poderes públicos, o presidente da Amagis, desembargador Maurício Soares, reuniu-se, no dia 17 de fevereiro, com prefeito de Contagem, Alex de Freitas.

Realizado na sede da prefeitura, o encontro contou ainda

com a participação do diretor do Foro de Contagem, juiz Marcos Alberto Ferreira, do procurador-geral do município Afonso José de Andrade, que é juiz aposentado, demais juizes da comarca, promotores de Justiça, advogados e defensores públicos do município. ■

TJMG empossa desembargadores

Posse foi realizada no salão de Órgão Especial com a presença de autoridades

IZABELA MACHADO



Amauri Pinto, Caldeira Brant, Ronaldo Claret e Ramom Tácio

Os magistrados Ronaldo Claret de Moraes, Ramom Tácio de Oliveira, Marcos Henrique Caldeira Brant e Amauri Pinto Ferreira tomaram posse, no dia 23 de fevereiro, no cargo de desembargador do TJMG.

A solenidade foi presidida pelo o presidente do Tribunal, desembargador Herbert Carneiro, e contou com a presença do presidente da Amagis, desembargador Maurício Soares, magistrados e familiares dos empossados. ■

Novo presidente do TCE

Cláudio Terrão irá instituir 'home office' no Tribunal de Contas

KARINA CAMARGOS COUTINHO



Cláudio Terrão discursa na sua posse

Ao tomar posse no dia 15 de fevereiro, o novo presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), conselheiro Cláudio Couto Terrão, anunciou que pretende instituir no órgão o modelo de trabalho de home office, cujo paradigma, na avaliação dele, está voltado para o controle da produção e da qualidade.

Terrão sucedeu o conselheiro Sebastião Helvécio na presidência da Corte de Contas, e estará à frente do TCE-MG durante o biênio 2017-2018. O desembargador Alberto Diniz Junior, vice-presidente Financeiro da Amagis, representou o presidente da Associação, desembargador Maurício Soares, na solenidade. ■

Amagis recebe filiados

Reunião com a diretoria esclareceu novos juízes sobre o papel da Associação

Em nome da integração e união da classe, a diretoria da Amagis ampliou, no final de fevereiro, o seu quadro de associados com a filiação de 21 novos juízes que participam do curso de formação inicial para ingresso na Magistratura, promovido pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF).

No dia 24 de janeiro, a diretoria da Associação reuniu-se com os magistrados, na Escola, para falar

GEORGIA BAÇVAROFF / ARQUIVO AMAGIS



Maurício Soares apresentou a Amagis aos novos juízes

sobre as ações desenvolvidas pela Amagis, em âmbito nacional e estadual, em defesa dos direitos, das prerrogativas e pela valorização da classe.

Para além da importância do associativismo mineiro, com mais 60 anos de tradição, foi apresentado aos novos juízes os benefícios oferecidos pela Amagis, como o Centro

de Apoio ao Magistrado em Trânsito, as Colônias de Férias, o Parque Esportivo, a assistência jurídica e os planos oferecidos pela Amagis Saúde, que desenvolve ainda ações como o programa "Amor à Vida" (prevenção à saúde).

Durante os dias em que foi feita a inclusão dos novos juízes nos quadros sociais da Amagis, também foi realizada a adesão aos planos de saúde sem o período de carência. ■

Reconhecimento

Maurício Soares participa de homenagem a Fernando Pimentel e Herbert Carneiro

O governador de Minas Gerais, Fernando Pimentel, recebeu, no dia 19 de fevereiro, o título de cidadão honorário de Conceição do Mato Dentro. O presidente do TJMG, desembargador Herbert Carneiro, que é natural

da cidade, recebeu uma homenagem especial da Câmara Municipal.

O presidente da Amagis, desembargador Maurício Soares, o 1º vice-presidente do TJMG, desembargador Geraldo Augusto, o presidente

AMAGIS



Maurício Soares, Fernando Pimentel e Herbert Carneiro

do TRE-MG, desembargador Geraldo Domingos Coelho, o vice-presidente Financeiro da Amagis, desembargador Alberto Diniz Junior, e o desembargador Rogério Medeiros, participaram da solenidade. ■

Prestando Contas

Diretoria divulga relatório do primeiro ano de gestão

RELATÓRIO DE GESTÃO 2016



Neste mês, os magistrados mineiros irão receber o relatório de gestão da atual diretoria, prestando contas aos associados sobre as ações desenvolvidas pela Amagis durante 2016.

Nesse período, o presidente da Amagis, desembargador Maurício

Soares, intensificou a interlocução como os três Poderes, em Minas e em Brasília, para garantir as conquistas da classe e denunciar ameaças de retrocessos no Sistema de Justiça.

Outra preocupação do presidente Maurício Soares foi a integração da magistratura minei-

ra, reforçada com as inúmeras viagens às comarcas do interior do Estado, a partir da Gestão Itinerante, com a qual temas regionais e nacionais foram debatidos amplamente com juízes que atuam em diferentes regiões de Minas Gerais. ■

A CRISE DA TELEFONIA MÓVEL

Operadoras enfrentam queda abrupta nas suas taxas de crescimento

TARCÍSIO MARTINS COSTA*

Nesta coluna, que versa sobre temas econômicos, temos insistido no empobrecimento geral do povo brasileiro e nas perspectivas para a volta do desenvolvimento brasileiro.

Segundo as projeções mais otimistas, nossa economia deverá se expandir em 2017, tal como previsto, em apenas 0,3% ao ano. Caso esse cenário se confirme, o PIB per capita encolherá perto de 0,5%, ou seja, de R\$ 28.064,00, em 2016, para 27.934,00, em 2017, já descontada a inflação e considerando um aumento populacional de 0,8% nos próximos anos.

E ainda que "Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do IBGE, tenha demonstrado que a renda média do brasileiro recuou 5,4%, no ano passado, de R\$ 1.845,00, por mês, para R\$ 1.746,00, considerados no cálculo não só os valores recebidos por empregados, lucros de empregadores, mas também os de rendimentos de aposentados e de pessoas que vivem de renda e de aluguéis. Enfim, a queda da renda média do brasileiro atingiu todas de todas classes sociais.

A pergunta que se faz é se a simples troca de um governo que arruinou nossa economia, mercê de uma política econômica desastrosa, embora implique, inicialmente, tênue retomada da confiança, será, por si só, o bastante para que ela convalesça da mais prolongada recessão de nossa história e recupere, em apenas dois anos, algum dinamismo.

O desempenho almejado da atividade econômica no quadriênio 2014-17, com um recuo médio anual do PIB de 1,6%, revela-se incompatível com o padrão dos 29 anos anteriores, sob a Nova República.

Lembrem-se, como recorda Vinicius Mota, na edição de 5 de dezembro de 2016, da Fo-

lha de São Paulo, que "Mesmo para montanha-russa que marca a trajetória de 1985 a 2013, um declínio estimado para os quatro anos seguintes teria menos de uma chance em 100 de ocorrer. A virulência da pior recessão numa quadra compatível (1988-1991) foi um décimo da atual. É como estivéssemos num país diferente", título atribuído à coluna.

a recessão persistir não há governo, herdeiro de uma herança verdadeiramente catastrófica, que possa resistir às eleições que já se avistam em outubro do ano próximo.

Os sinais do desarranjo são múltiplos. Todavia, não causou surpresa, até mesmo entre os mais pessimistas, na era digital em que vivemos, a notícia recentemente divulgada pela Agên-

um minuto, de seus modernos smartphones.

Para que se tenha uma ideia, a base de celulares no Brasil era de 244.066.759 milhões de acessos em operação no fim do ano. A segunda maior operadora do país, a Tim, teve recuo de 4.25% na sua base, para 63.417.935. A terceira, a Claro, perdeu 8,8%, para 60.417.933.

Já na Oi, afetada por grave crise financeira e em recuperação judicial, caíram 6 milhões de linhas, para 42.138.249, justificando seus dirigentes a queda por uma "limpeza da base", pelo desligamento dos números não utilizados. A Vivo, líder do setor, foi a única das quatro grandes operadoras, que registrou crescimento: miniguados 0,7%, para 73.777.893.

Em suma, quase 14 milhões de linhas a menos, retrato falado de uma crise econômica que produziu também 2,5 milhões de desempregados. Na verdade, falta um sinal claro do Planalto para explicar a queda abrupta do crescimento da telefonia móvel no Brasil, um dos mais fortes instrumentos de homogeneização, cujo avanço tecnológico fez surgir a chamada networksociety.■

(*) Desembargador

O DESEMPENHO ALMEJADO DA ATIVIDADE ECONÔMICA NO QUADRIÊNIO 2014-17, COM UM RECUO MÉDIO ANUAL DO PIB DE 1,6%, REVELA-SE INCOMPATÍVEL COM O PADRÃO DOS 29 ANOS ANTERIORES, SOB A NOVA REPÚBLICA.

E prossegue: "em outra época, um terremoto como esse poder de estragos já teria varrido do mapa não apenas o chefe de governo, mas também o próprio regime político. Aconteceu em 1889, 1930, 1945 e 1985". Explica que o fato de tal não ter ocorrido,

cia Reuters, de que o Brasil, em 2016, perdeu 13,7 milhões de celulares. Nem precisa prestar atenção, mas quem anda pelas ruas da cidade observa, sem dificuldade alguma, o grande número de pessoas que atravessam as ruas ou dirigem digitando seus aparelhos.

"POR MAIS SÓLIDA E COMPETENTE QUE SEJA A EQUIPE ECONÔMICA, SE A RECESSÃO PERSISTIR NÃO HÁ GOVERNO, HERDEIRO DE UMA HERANÇA VERDADEIRAMENTE CATASTRÓFICA, QUE POSSA RESISTIR ÀS ELEIÇÕES QUE JÁ SE AVISTAM EM OUTUBRO DO ANO PRÓXIMO"

desta vez, deve ser imputado a um indicador de resistência da arquitetura arguida sob a democracia de massas.

Por mais sólida e competente que seja a equipe econômica, se

Tais condutas, inclusive, se refletem no aumento do número de acidentes automobilísticos. Nos restaurantes, entre uma garfada e outra, as pessoas não desgrudam, nem por

**VIA
JUSTIÇA**

**PENSAMENTO
JURÍDICO**



Convenção de Haia

O Via Justiça faz um balanço da lei que permite a cartórios formalizar divórcios, partilhas e inventários. O programa destaca também a Convenção da Apostila de Haia. Participam do programa, o desembargador Gilson Soares Lemes, da 8ª Câmara Cível do TJMG, e Beatriz Teodoro, tabelã do 6º Tabelionato de Noras de Belo Horizonte (Foto).

Pessoa com Deficiência

O Estatuto da Pessoa com Deficiência completou um ano em vigor em janeiro. A Lei 13.146/15 representou um marco na abordagem social e jurídica para pessoas com deficiência física e mental. Nossos convidados são o juiz Marco Antônio Melo, da 18ª Vara Cível de Belo Horizonte, e Mariana Resende, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB-MG.

Reforma eleitoral

O Via Justiça debate a reforma político-eleitoral, destacando os desafios do sistema eleitoral brasileiro. A Lei nº 4.737/65 contém normas destinadas a assegurar a organização e o exercício de direitos políticos essenciais: votar e ser votado. Participam, o desembargador Doorgal Andrada, da 2ª Câmara Criminal do TJMG, e o advogado Lucas Ticle, do Instituto de Advogados de Minas Gerais.

Justiça Restaurativa

A Justiça Restaurativa baseia-se em um processo de concordância em que a vítima e o infrator participam de uma construção coletiva de soluções para os traumas e as perdas causadas pelo crime. Nossas convidadas são a juíza Adriana Fonseca Barbosa Mendes, da 2ª Vara Cível da Comarca de Viçosa, e a juíza Flávia Birchall de Moura, do Juizado Especial Criminal de Belo Horizonte. ■



Tribunal da ONU

O Tribunal de Apelação das Nações Unidas é um órgão que tem por atribuição julgar em 2ª instância causas trabalhistas de servidores da própria ONU. As Nações Unidas contam hoje com 193 países-membros no mundo. Nossa convidada, a mineira Martha Halfeld Schmidt é a primeira magistrada brasileira eleita para o cargo de juíza do Tribunal de Apelação das Nações Unidas (Foto).

Maria da Penha

A Lei Maria da Penha configura como violência doméstica e familiar qualquer ação ou omissão que cause lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial à mulher. A Central de Atendimento à Mulher recebeu, em 2015, 749.024 denúncias. Nossa convidada é a juíza Maria Luiza Santana Assunção, da 16ª Vara Criminal de Belo Horizonte.

Registro Civil

Os pedidos de alterações de nomes têm sido cada vez mais comuns na Justiça brasileira. A Lei 9.708/98, que modificou a Lei de Registros Públicos, permite substituir o primeiro nome pelo apelido, acrescentar alcunha antes do primeiro nome ou inseri-la entre o nome e o sobrenome. Nosso convidado é o juiz aposentado Fernando Humberto dos Santos.

Meta 1

A Meta 1 determina a importância de se julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. A Comarca de Araguari, no Triângulo Mineiro, conseguiu bater um recorde no ano passado, ao julgar e concluir 50% a mais de processos. Nossa convidada, a juíza Juliana Faleiro de Lacerda, é titular da 2ª Vara de Araguari e diretora do Foro da Comarca de Araguari. ■

TV ASSEMBLEIA

Sexta-Feira, às 23h

TV JUSTIÇA Quarta-feira, às 9h30

TV COMUNITÁRIA Sexta-Feira, às 23h30



TV JUSTIÇA

Sexta-feira, às 9h30

TV COMUNITÁRIA

Sábado, às 22h

O ENCARCERAMENTO NO BRASIL

Não há soluções acabadas para o problema do sistema penitenciário

MIRIAM VAZ CHAGAS*

Em voga no momento, a discussão em torno das soluções a serem adotadas pelo Estado em meio a um cenário de grave crise em que se acha mergulhado o combalido sistema carcerário brasileiro, recentemente surpreendido pelos lamentáveis episódios de rebelião que eclodiram em unidades prisionais da região Norte do País.

Alguns setores da sociedade, porque catapultados a enfrentar, sem válvula de escape, o tortuoso problema do encarceramento, diante do bombardeio midiático de cenas grotescas, sequer comparáveis às alegorias infernais descritas por Dante, com direito a imagens de degola e esquartejamento, debruçaram-se na árdua tarefa de encontrar alternativas, à luz em um mínimo de embasamento estatístico que permita a correta identificação das causas geradoras deste estado de caos.

Evidentemente que não existem soluções prontas e de excelência para esse complexo problema, especialmente se considerados anos de irresponsável leniência estatal no que respeita à necessidade da realização de investimentos na área, com especial destaque para a questão da disponibilização de novas vagas, haja vista não somente o déficit histórico, da ordem de 244 mil, como também a circunstância de se acharem em aberto cerca de 437 mil mandados de prisão, que acaso cumpridos, simplesmente levariam a inviabilidade absoluta do sistema carcerário.

Aliás, nunca é demais pontuar que a questão do investimento no sistema carcerário sempre passou ao largo das maiores prioridades dos governos, o que se soma à ausência de ações sociais que tenham por objetivo o fomento de políticas fundantes e de longo prazo, com foco na educação e no bem-estar social da população, como meio mais adequado a se evitar o alargamento da porta de entrada para a criminalidade.

Sob este prisma, resta bastante evidente que o Estado não tem feito o dever de casa com esmero, o que tem levado o Judiciário a assumir um protagonismo pouco recomendável nesta arena, evidenciado pelo surgimento de construções jurisprudenciais que buscam a qualquer custo o distensionamento do sistema, colocando em risco a própria higidez do sistema progressivo de cumprimento de penas, a partir da liberação de indivíduos do cárcere segundo hipóteses não previstas na legislação, a exemplo do norte seguido pela Súmula Vinculante 56 do STF.

Lado outro, força convir que a compreensão das causas apontadas para a falência do sistema carcerário passa por uma visão romântica e, muitas vezes, equivocada sobre o verdadeiro enquadramento de algumas questões, entre as quais desponta a relacionada ao número de prisões provisórias no Brasil.

Segundo dados oficiais, 39% dos presos brasileiros estariam em situação provisória, levando parcela de atores do sistema de justiça criminal a concluir que uma das maiores razões do inchaço do sistema carcerário se deveria a esse elevado percentual, culpando-se o Poder Judiciário por essa mazela, entre as muitas que já se encontram debitadas injustamente em sua conta, a partir de um discurso massivo e despido de honestidade junto à imprensa, o que tem contribuído para eclipsar a responsabilidade do Executivo neste campo.

É fato que os relatórios do Ministério da Justiça e da Human Rights Watch são falhos ao estamparem aquele percentual para a contabilização dos presos provisórios no Brasil. Nos cálculos realizados por via dos sistemas estaduais de INFOPEN, a partir dos quais é alimentado o nacional, do DEPEN, é consi-

derado provisório não só aquele que possua uma única prisão provisória, como também o que tenha essa modalidade de prisão decretada em seu desfavor, mas igualmente

uma ou mais prisões oriundas de condenações em definitivo. Ou seja, muitas vezes, um preso vem sendo considerado provisório, quando, na verdade, é definitivo para todos os efeitos em outro processo. Se considerados apenas os presos “puramente” provisórios, certamente que o percentual cairia para uma média próxima à encontrada em países de densa demografia, como é o caso de Estados Unidos, China e Rússia.

Pois bem. Seria então correto afirmar-se que o Judiciário “prende muito e prende mal” ou mais razoável admitir-se que, há sim, um descompasso abissal entre o número de presos no Brasil e o número de vagas disponíveis? Partindo-se desta verdadeira premissa, tanto melhor sejam canalizados esforços na construção de soluções efetivas, a serem concretizadas por alterações legislativas que tenham o condão de romper realisticamente a perversa lógica do encarceramento, como também para se exigir do Executivo o compromisso de garantir, no curto prazo, número razoável de vagas para dar cabo, com um mínimo de dignidade, do imenso contingente de presos que bate às portas do sistema todos os dias.■

*Juíza da Vara de Execuções Criminais de Ribeirão das Neves

**EVIDENTEMENTE QUE NÃO EXISTEM
SOLUÇÕES PRONTAS E DE EXCELÊNCIA
PARA ESSE COMPLEXO PROBLEMA,
ESPECIALMENTE SE CONSIDERADOS ANOS
DE IRRESPONSÁVEL LENIÊNCIA ESTATAL**

Diretoria vistoria Colônias de Férias

Estrutura, conservação e condições de hospedagem foram avaliadas

Para dar continuidade às ações de valorização e preservação do patrimônio dos associados, a diretoria da Amagis determinou a realização de vistorias nas Colônias de Férias e demais unidades sociais da Associação.

Com esse objetivo, no início deste ano, o vice-presidente de Aposentados e Pensionistas, juiz José Martinho Nunes Coelho, e o desembargador José Nicolau Maselli, membro da comissão de obras da Associação, vistoriaram, pessoalmente, as instalações das colônias de Caxambu (Sul de Minas) e Ubatuba (SP).

Além de avaliar a estrutura das instalações, a conservação das unidades e as condições de hospedagem oferecida aos associados e seus familiares, os magistrados aproveitaram as viagens para tratar de questões administrativas referentes a cada uma das unidades visitadas.

Em Ubatuba, eles conversaram como o juiz aposentado Armando Conceição Vieira Ferro, para quem a iniciativa da diretoria é positiva, na medida em que os

problemas identificados sejam corrigidos. Para o magistrado, que se hospedou pela segunda vez na colônia do litoral paulista, é preciso fazer melhorias nas casas, como a impermeabilização dos colchões e sofás, e utilizar mobiliário que tenha mais durabilidade.

O Departamento de Patrimônio da Amagis trabalha, para em breve, entregar as obras de melhorias da sede campestre Desembargador José Guido de Andrade, em Juiz de Fora (Zona da Mata), e preparar-se para revitalizar a fachada do prédio de Cabo Frio (RJ). Em 2016, o presidente da Amagis, desembargador Maurício Soares, já havia autorizada a revitalização de quatro casas da Colônia de Nova Viçosa, e as obras de modernização Hotel Di Roma Resort, em Caldas Novas (GO), foram concluídas.

Além das Colônias de Férias, também são consideradas unidades sociais da Associação, o Parque Esportivo, o Centro de Apoio do Magistrado em Trânsito, o Salão de Festas e o auditório, cujo uso é permitido aos associados e seu grupo familiar. ■

Colônia de Férias de Ubatuba

ARQUIVO AMAGIS



Veja o regulamento das colônias no site

<https://bitly.com>



instituto de gestão e perícia



Conheça nossa atuação. Faça contato.

Administração judicial e extrajudicial de empresas com profissionais especialistas de diversas áreas (administração, contabilidade, finanças, economia, advocacia, engenharia, entre outras).

Alameda Oscar Niemeyer, 420, sl.304 - Vila da Serra - Nova Lima/MG
CEP: 34000-000 - www.dictuminstituto.com.br - (31) 3282-5374



lucasleiloeiro.com.br



fernandoleiloeiro.com.br



jonasleiloeiro.com.br

Sr(s) Magistrado(s): Realize seus leilões com o Leiloeiro Público Oficial



Publicidade



Suporte
Jurídico



Site com
100.000
visualizações
mês



Equipe
especializada
e Treinada



Software exclusivo
e cadastro de
arrematantes e
interessados.



Leilões
On line e
Simultâneos

(37) 3242-2218 | (37) 99862-5659 | leiloesmg@leiloesmg.com.br



GRUPO CRÉDITO

Recuperação Judicial

Falência

Execução

Despachantes - Engenheiros
Economistas - Liquidantes Judiciais
Corretores Imobiliários - Contabilistas
Administradores Judiciais

Contato - Fernando C. Moreira Diretor - (37) 99947-7742 fernando@grupocrédito.com.br

Boa nutrição é arma contra doenças

Trabalho do nutricionista vai muito além da perda de peso

IZABELA MACHADO

Geralmente, a nutrição é associada à perda de peso, mas o trabalho do especialista vai muito além das orientações dadas a quem deseja emagrecer. Para alertar sobre a importância de uma alimentação adequada, no dia 31 de março é celebrado o Dia Nacional da Saúde e Nutrição.

De acordo com Silvana Lopes, nutricionista da equipe do programa Amor à Vida, do Amagis Saúde, a prática da profissão abrange a seleção e escolha dos alimentos e suas implicações na saúde e na doença. A especialista destacou que a alimentação saudável é aquela que atinge todas as necessidades nutricionais do indivíduo, devendo

ser equilibrada em carboidratos, proteínas e gorduras, atingindo as recomendações de minerais e vitaminas, e ser adaptada ao estado nutricional de cada indivíduo.

Segundo Silvana, a nutrição adequada é essencial para a saúde e gerenciamento de doenças. "A alimentação equilibrada é uma forte aliada na prevenção de doenças. O acompanhamento nutricional possibilita que o paciente obtenha conhecimento sobre as recomendações formuladas por órgãos competentes, como por exemplo, a sociedade Brasileira de Cardiologia e Sociedade Brasileira de Diabetes", disse.

Entre os problemas de saúde mais comuns



"Não existe um alimento que por si só seja o mais recomendado. O bom hábito alimentar é um conjunto de escolhas"
Silvana Lopes, nutricionista



Silvana Lopes, nutricionista

que podem ser prevenidas com a orientação do nutricionista, estão as doenças crônicas não transmissíveis como diabetes, hipertensão e alguns tipos de câncer. Além dos hábitos alimentares, a dieta prescrita a cada paciente leva em consideração a rotina de trabalho, a prática de atividades físicas, histórico familiar e o uso de medicamentos.

Para Silvana Lopes, o atendimento multidisciplinar

do programa Amor à Vida possibilita um diagnóstico nutricional mais seguro. "Os pacientes são encaminhados ao nutricionista após a avaliação médica recente, incluindo a avaliação bioquímica que é extremamente necessária. Quanto mais amplo for o atendimento e mais interação entre as diversas áreas, melhor será o resultado esperado", concluiu. ■

SAIBA COMO EQUILIBRAR SUA DIETA



❖ **Em mais quantidade:** Hortaliças (preferencialmente cruas), frutas, legumes e cereais integrais.

❖ **É preciso limitar:** ingestão de gordura, principalmente as saturadas, que são encontradas em manteiga,

carnes, embutidos, queijo e leite integral.

❖ **Pode-se consumir:** gorduras insaturadas, que são as gorduras encontradas no azeite, abacate e frutas oleaginosas.

❖ **É bom restringir:** ingestão de gordura trans encontradas em alimentos como biscoitos recheados, sorvetes.

❖ **É importante reduzir:** ingestão de sal (Sódio) e açúcar simples (principalmente a sacarose)

Plano pode ser alterado sem carência

Mudança sem o período de espera pode ser feita até 30 de junho

A partir deste mês, os associados interessados em migrar do plano Amagis Saúde Estadual para o Grupo de Estados terão até o dia 30 de junho deste ano para fazer a portabilidade sem carência, conforme a Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde 186/2009.

O Grupo de Estados oferece atendimento aos usuários do plano em Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, por meio do convênio com a Cabesp e a Caberj, sem a cobrança da chamada "diferença de tabela" pela utilização da rede credenciada da operadora paulista e fluminense. Essa isenção não inclui a cobrança das taxas de coparticipação.

A solicitação da portabilidade deve ser feita pelo titular do plano, por meio de requerimento disponível no site amagissaude.com.br, cujo original deverá ser entregue no setor de cadastro da Amagis Saúde. Ao optar pela migração, a mudança será feita automaticamente para todo o grupo familiar do titular.

Os serviços de atendimento eletivo, de urgência e emergência oferecidos pela Amagis Saúde em toda a Minas Gerais permanecem inalterados, bem como as regras de uso da Unimed.

É importante o usuário observar que, ao realizar exames médicos e laboratoriais pela Unimed, ele paga uma taxa administrativa de 17,7% mais a taxa de coparticipação de 25%, que incide sobre o primeiro valor. Ao utilizar a Amagis Saúde, o associado paga somente a coparticipação, cujos valores são diferenciados (veja nas dicas ao lado).

Os interessados em mudar de outro plano para a Amagis Saúde terão de cumprir o prazo de portabilidade do seu plano de origem. Mais informações sobre a migração do plano Estadual para o Grupo de Estados podem ser obtidas pelo telefone (31) 3079-3482. ■

DICAS

O que é coparticipação?

✱ Ao realizar alguns procedimentos médicos, os usuários dos planos de saúde pagam uma taxa de coparticipação, que corresponde à parte do valor do serviço de saúde, cobrada juntamente como a contribuição mensal do titular do plano. Saiba quais são os procedimentos mais comuns e seus percentuais de coparticipação:

● Exames, consultas, terapias e alguns procedimentos ambulatoriais: 25%

● Hospital-dia psiquiátrico: 25%
Assistência domiciliar: 50% do valor do serviço prestado ao Associado entre o 16º (décimo sexto) dia e o 45º (quadragésimo quinto) dia de atendimento

● Internações decorrentes de transtornos psiquiátricos: 50% do valor total dos serviços utilizados, quando ultrapassados 30 (trinta) dias de internação, contínuos ou não, por ano, não cumulativos

✱ Casos em que não incide a taxa de coparticipação

● Procedimentos ambulatoriais de hemodiálise, diálise peritoneal – CAPD, quimioterapia, radioterapia, hemodinâmica, hemoterapia e litotripsia;

● Procedimentos cirúrgicos, inclusive os ambulatoriais

● Internações

● Remoção inter-hospitalar

● Órteses e próteses cirúrgicas

Esclareça suas dúvidas pelos telefones (31) 3079-3478, (31) 3079-3479, (31) 3079-3480 e (31) 3079-3481, de segunda a sexta-feira, de 7h às 19h, e aos sábados, de 8h às 13h15.